



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2019

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERANDO O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SALÁRIOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DE PARATY/RJ.

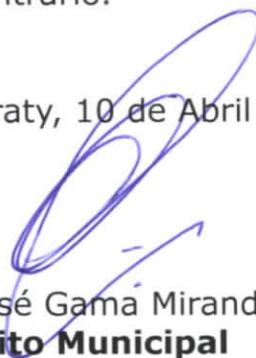
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe compete a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado o ANEXO V --- quadro da classe da Lei Complementar 010/1994, reclassificando os cargos de provimento da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme tabela abaixo:

ANEXO V - QUADRO DE CLASSE FUNCIONAL	
CARGO	CLASSE
Cadastrador	J
Auxiliar de Cadastro	J

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, 10 de Abril de 2019


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal